



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 308 /2024/DLEG

Uruguaiana, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: indica implantação de Cozinhas Comunitárias.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 69, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 751/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, implantação de Cozinhas Comunitárias em escolas da rede municipal de ensino, localizadas em áreas com público em situação de vulnerabilidade social.
2. Justifica-se a presente, tendo em vista que este projeto atenderia famílias de alunos carentes e aproveitaria a estrutura das cozinhas já existentes nas próprias escolas, buscando apoio das entidades que ajudam o Banco Municipal de Alimentos. Desta forma, nos bairros mais carentes as cozinhas que já atendem os estudantes da rede municipal de ensino, também atenderiam pais de alunos comprovadamente carentes. Cabendo às escolas fazer a avaliação das pessoas que poderão ser beneficiadas neste programa alimentar, de forma gratuita, proporcionando melhores condições de vida e dignidade para estas famílias.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente